

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06
administracao@jaiba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: “PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO”

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG, E CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRATERNAL FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER.

O **MUNICÍPIO DE JAIBA**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jaíba, inscrita no CNPJ sob nº 25.209.149/0001-06, com sede a Avenida João Teixeira Filho, nº 335, Centro, Jaíba/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Reginaldo Antonio da Silva**, e **Centro De Convivência Fraternal Francisco Cândido Xavier**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.237.768/0001-08 com sede na RUA LUCIDIO NERES SANTANA, Nº 573, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, Senhor **Saulo Mourão**, representante legal da organização da sociedade civil, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

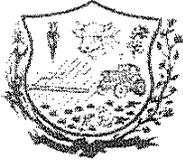
Considerando, solicitação enviada pelo **Centro De Convivência Fraternal Francisco Cândido Xavier**, que tem por finalidade do presente objeto celebrar parcerias entre a entidade e o órgão gestor da Secretaria Municipal de Educação através do MROSC para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, já matriculados na instituição, ofertar o serviço na modalidade de educação básica integral para desenvolvimento de atividades de serviço de **CONTRATURNO** escolar em formato de oficinas remotas de segunda a sexta-feira períodos matutino e vespertino em conformidade com o edital nº03/2020, pelo Centro De Convivência Fraternal Francisco Cândido Xavier organização social, sem fins lucrativos, exclusivamente no município de JAIBA/MG durante o período de pandemia do COVID-19.

Considerando, que o Município prima pelo desenvolvimento de novas habilidades dos estudantes ou aprimorar o que já é trabalhado nas escolas, dentro das possibilidades financeiras da Municipalidade;

Considerando, ser primordial a iniciativa que contribui para os pais organizarem melhor a rotina de estudos dos seus filhos dinamizando com momentos de lazer e recreação.

Considerando, que as ações tem como foco em crianças e adolescentes vulneráveis vulnerabilidade social, uma vez que a criança incluída terá muito mais condições de seguir na escola e manter sua trajetória.

Considerando, que o **Centro De Convivência Fraternal Francisco Cândido Xavier** proporcionará aos beneficiários, oficina de reforço escolar, auxílio de tarefa, oficina de ballet e violão, dinamizando com momentos de lazer e recreação. Observando que todas as oficinas serão desenvolvidas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06
administracao@jaiba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: “PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO”

forma remota por meio de ligações telefônicas, aplicativos e plataformas eletrônicas. As visitas distanciadas acontecerão em caso de extrema necessidade, obedecendo assim as normas sanitárias e restrições para conter a pandemia da COVID-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula – dos Recursos Financeiros, prorrogando a vigência da parceria, alterando assim o plano de trabalho e o quadro sintético de despesas, destinado ao **Centro De Convivência Fraterna Francisco Cândido Xavier**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FONTE 101	FICHA 644
R\$ 13.082,00 (conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I)	

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jaíba/MG, 28 de Maio de 2021.



Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal de Jaíba



Adeilma dos Santos Miguel e Silva
Secretária Municipal de Educação



Saul Mourão
Presidente do Centro De Convivência Fraterna Francisco Cândido Xavier